

**DECRETO N° 20.053, DE 6 DE SETEMBRO DE 2018.**

**Exclui a Paineira (*Chosrisia speciosa* St. Hil.), situada na Rua Gonçalves Dias, n.º 1093, do rol dos vegetais declarados imunes ao corte pelo Decreto Municipal n.º 6.269, de 31 de janeiro de 1978.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do artigo 94 da Lei Orgânica do Município,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica excluída a Paineira (*Chosrisia speciosa* St. Hil.) situada na Rua Gonçalves Dias, n.º 1093, do rol dos vegetais declarados imunes ao corte pelo Decreto Municipal n.º 6.269, de 31 de janeiro de 1978.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 6 de setembro de 2018.

Nelson Marchezan Júnior,  
Prefeito de Porto Alegre.

Registre-se e publique-se.

Eunice Nequete,  
Procuradora-Geral do Município.